

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas

PORTARIA N.º 063 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016,

RESOLVE:

Art. 1° - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do servidor **EMÍLIO RODOLFO AREND**, SIAPE 1116801, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período 06/11/2015 a 06/01/2018, Processo n.º 23361.000232.2015-59, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1° art. 20 lei 8112/90.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Mariano Nicolao

Diretor-Geral

IFRS Campus Canoas Portaria IFRS n.º 312-2016